

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo informa que realizará em local(is), data(s) e horário(s) a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo para provimento da função de Assistente Administrativo o qual será regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo da VUNESP - FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO".

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DA FUNÇÃO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento da função de Assistente Administrativo, discriminado, das vagas existentes e que vierem a existir ou que forem criados dentro do prazo de sua validade.

1.2. O número de vagas, salário mensal e os requisitos são os estabelecidos na tabela conforme segue:

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	JORNADA	REQUISITOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	R\$ 1.573,73	40 (quarenta) HORAS SEMANAIS	. ENSINO SUPERIOR COMPLETO . 01 ANO DE EXPERIÊNCIA EM FUNÇÃO ADMINISTRATIVA, PODENDO SER COMPUTADO ATIVIDADE DE ESTÁGIO COMPROVADO

1.3. O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP é o da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar, não gerando quaisquer direitos à estabilidade na função.

1.4. Os benefícios oferecidos são: assistência médica, Auxílio-refeição, Auxílio-Alimentação e assistência odontológica, conforme regulamento interno.

1.5. A função mencionada estará sujeita a escala de trabalho, podendo incidir nos sábados, domingos e feriados.

1.6. Não haverá possibilidade de reserva legal para os portadores de deficiência (Lei Complementar n.º 683, de 18/09/92) para a função em Processo Seletivo, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para a aplicação daquele percentual discriminado na referida lei.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via internet, no período de 20 de abril a 09 de maio de 2006, pelo site www.vunesp.com.br, que disponibilizará no período destinado às inscrições, a ficha e o edital do concurso, bem como orientações para que os interessados possam realizar suas inscrições. O candidato digitará seus dados cadastrais e imprimirá o boleto bancário conforme instruções no site. Esse boleto poderá ser pago em qualquer agência bancária. A efetivação da inscrição se dá somente com o pagamento do boleto no bancário.

2.2. No ato da inscrição deverá ser paga a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços prestados pela Fundação VUNESP.

2.3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. O pagamento em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

2.4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga objeto da inscrição do candidato.

2.5. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.6. O candidato receberá após 03 (três) dias, através de e-mail, a confirmação da efetivação de sua inscrição depois do pagamento da mesma. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Disque Vunesp, (0xx11) 3874-6300, para verificar o ocorrido. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

2.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FAPESP excluir do Processo Seletivo Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento dos dados do candidato nos documentos constantes da internet e o pagamento da taxa de inscrição.

2.9. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou fora do período estabelecido neste capítulo.

2.10. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

- b) ter, até a data da inscrição, 18 anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de empresa privada;
- g) não registrar antecedentes criminais contra a Administração Pública;
- h) não ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidade por prática de atos desabonadores;
- i) ter, na data da admissão, os requisitos que forem exigidos para o provimento da função;
- j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.11. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar. A responsabilidade da devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.

2.12. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

3 - DA PROVA

3.1. O Processo Seletivo constará de prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, e versará sobre as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões;
- Matemática: 10 (dez) questões.
- Conhecimento de Informática: 10 (dez) questões.
- Conhecimento da Língua Inglesa: 10 (dez) questões.

ATENÇÃO: a prova versará sobre o conteúdo programático contido no Anexo II, que faz parte deste Edital.

4 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será realizada na cidade de São Paulo e a aplicação está prevista para 28.05.2006, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de publicação no Diário Oficial do Estado e afixados na sede da FAPESP - Rua Pio XI, nº 1.500 - Alto da Lapa - São Paulo - SP.

4.2. O Cartão de Convocação será encaminhado aos candidatos pelo correio. A comunicação feita ao candidato pelo correio não tem caráter oficial, é meramente informativa. Assim sendo, aquele que não receber o cartão deverá procurar por listagem afixada na FAPESP - Rua Pio XI, nº 1.500 - Alto da Lapa - São Paulo - SP ou acompanhar pelo Diário Oficial do Estado - Poder Executivo a publicação do Edital de Convocação para a prova.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- comprovante de inscrição;
- original de um dos documentos de identidade a seguir:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação emitida de acordo com a Lei 9.503/97.

4.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.3.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.

4.3.3. Não serão aceitas carteiras funcionais.

4.4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. Durante a Prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.

4.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

4.9. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 1 (uma) hora do início da Prova.

4.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia.

4.11. O candidato lerá a prova no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva.

4.11.1. Ao terminar, o candidato entregará ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas após o seu preenchimento.

4.11.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.11.3. O Caderno de Questões da prova será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.

4.12. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando prova.

4.13. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.3 deste Capítulo;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
- estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- não devolver a Folha Definitiva de Respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5 - DO JULGAMENTO DA PROVA

5.1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

5.3. O candidato não habilitado será excluído do Processo Seletivo Público.

5.4. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final.

5.6. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. No caso de igualdade na classificação definitiva, dar-se-á preferência ao candidato que:

- obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- tiver mais idade;
- tiver maior número de filhos menores de 18 anos até a data de encerramento das inscrições;
- for casado.

6.2. Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio que definirá o escolhido.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso à Fundação VUNESP no que se refere à divulgação do gabarito, do resultado da prova e da classificação dos candidatos. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação no Diário Oficial. Os recursos deverão ser protocolados na Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, n.º 515 - Água Branca/Perdizes, São Paulo - SP.

7.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente da formulação de recurso.

7.3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, conter o nome do candidato, número de inscrição, função e endereço para correspondência.

7.4. Os recursos interpostos fora dos respectivos prazos não serão aceitos.

8 - DO EXAME MÉDICO

8.1. O exame médico pré-admissional terá caráter exclusivamente eliminatório e será realizado com base nas atividades inerentes à função ao qual o candidato concorre, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

8.2. O exame médico será realizado sob responsabilidade da FAPESP.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da FAPESP.

9.2. Por ocasião da contratação, deverão ser comprovadas, mediante apresentação dos devidos documentos, as declarações a que se refere o item 2.5. do Capítulo II deste Edital, conforme os documentos adiante discriminados:

- 9.2.1. 1 foto 3X4 (coloridas e recentes);
- 9.2.2. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- 9.2.3. Carteira de Órgão de Classe (cópia reprográfica);
- 9.2.4. Comprovante de Escolaridade (cópia reprográfica);
- 9.2.5. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 9.2.6. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 9.2.7. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- 9.2.8. Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos (cópia reprográfica);
- 9.2.9. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento(se for casado) ou Casamento com Averbação (se for separado judicialmente) (cópias reprográficas);
- 9.2.10. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- 9.2.11. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (cópia(s) reprográfica(s));
- 9.2.12. Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;
- 9.2.13. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública;
- 9.2.14. Outros documentos que a FAPESP julgar necessários.

9.3. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela FAPESP, implicando o não comparecimento em desistência tácita.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.3. Caberá ao Diretor Administrativo da FAPESP a homologação dos resultados deste Processo Seletivo.

10.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, contados da homologação de seus resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

10.5. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação.

10.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência junto à FAPESP, após o resultado final.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.8. A FAPESP e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo.

10.9. A Fundação VUNESP não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo serve para fins de comprovação da aprovação.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Administrativo da FAPESP.

10.11. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado desconhecimento e serão afixados na sede da FAPESP - Rua Pio XI, nº 1.500 - Alto da Lapa - São Paulo - SP.

São Paulo, 11 de abril de 2006

ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo atendimento a usuários, digitação, análise, preparação, registro, distribuição e controle de documentos e processos, observando as regras e procedimentos estabelecidos.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções

de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 97/2000: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 97/2000: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint 97/2000: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows 95/98/2000: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA

Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada idéia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
20.04.06	Início das Inscrições.
09.05.06	Término das Inscrições via Banco.
28.05.06	Data prevista para aplicação da prova (Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimento de Informática e Conhecimento da Língua Inglesa).

As datas das publicações dos resultados serão informadas por ocasião da aplicação da prova.